



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação

Número: 000045/2020

APROVADO
Em: 18/05/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores.

Em razão da pandemia de COVID-19, este Edil vem, nos termos regimentais, <u>requer</u> a Mesa Diretora que solicite ao Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, a apresentação das seguintes informações:

- 1. A média mensal de servidores afastados do trabalho em períodos de normalidade;
- 2. O número total, atualizado, de servidores afastados, bem como o prazo de afastamento, por órgão/secretaria da prefeitura municipal de Juiz de Fora;
- O número total, atualizado, de servidores afastados, bem como o prazo de afastamento, por órgão/secretaria da prefeitura municipal de Juiz de Fora, em razão de comorbidades e afins, neste período de enfrentamento da COVID-19;
- 4. O número total, atualizado, de profissionais da área de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, psicólogos, etc.) que estão exercendo funções administrativas no âmbito de todos os órgãos/secretarias da prefeitura municipal de Juiz de Fora;
- 5. Qual o plano de ação de colaboração (participação) das secretarias no combate e controle ao COVID-19 em apoio à Secretaria de Saúde;
- 6. Qual o número de funcionários que gozou e esta gozando férias neste período de PANDEMIA por secretarias e órgãos de administração.

Por fim, importante salientar que nos termos do art. 51, §2º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, constitui infração politico-administrativa desatender, sem motivo justo, os pedidos e informação desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 27, XVI da Lei Orgânica municipal, compete privativamente a esta casa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Nessa toada, tendo em vista da necessidade de enfrentamento da situação de crise e anormalidade que estamos vivendo, necessário se faz o levantamento do pessoal da administração pública ativo, mas que se encontra sem condições de estarem colaborando nas ações tomadas pelo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 84823

1/2





poder público para minimizar as consequências da pandemia que estamos combatendo, de forma a termos conhecimento do número mínimo de pessoal a ser substituído neste momento de crise.

Sendo assim, o presente pedido de informação se justifica, não só pelos motivos acima descritos, mas também como forma de apresentar uma resposta à sociedade acerca da possível necessidade de reposição imediata de pessoal.



Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2020.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2020.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

, Care Al